



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

MEMORANDO Nº 1/2018/REIT - CEC/REIT - CGAB/REIT

Ao Presidente da CEL-Calama

Com cópia para

Assunto: Informe de decisão de interrupção de Período Eleitoral para consulta de Diretor Geral no Campus Calama

Senhor Presidente,

1. Considerando Mandado de Segurança, Processo 1001504-48.2018.01.4100 e reunião junto a Comissão Eleitoral Local e Candidatos a Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama, a Comissão Eleitoral Central decide por interromper o período de campanha eleitoral para a consulta a Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama, que seguirá cronograma a ser publicado pela CEC até 25/05/2018.
2. Solicitamos a Comissão Eleitoral Local do Campus Porto Velho Calama que seja possibilitado ao Candidato Leonardo Pereira Leocadio a equanimidade em relação a campanha dos demais candidatos quando do retorno do período de campanha.
3. Ressalta-se que as atividades relacionadas a Consulta para Reitor permanecem inalteradas, conforme previsto no cronograma inicial, com data de votação dia 30/05/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Presidente da Comissão**, em 23/05/2018, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252685** e o código CRC **D3E19D34**.